

Santos, Rosa Maria Damaceno Silva, Sonia Bazilio Marques, Simone Cristina Santos Pedro, Simone Aparecida Santana, Sione De Fatima Pereira, Sonale Aparecida Dos Santos Araujo, Silvio Luis Dos Santos, Sonia Maria Carvalho De Oliveira, Solange Mendes Estevam, Simone Da Silva, Silvana Aparecida Soares Machado, Salete Prado Da Silva, Sueli Canuta Henrique, Shirlei Assis Candida, Sonia Vaz De Oliveira Silva, Simone Claudia Ramos Colen, Simone De Jesus Da Silva, Simone Maria Da Silva, Stephanie Conceição Da Siva, Silvana Lucia Estevam Tavares Dias, Soaraia Naval Da Silva, Senoaria Costa Santos, Sueli Maria Pimenta Gomes, Sirlene Da Silva Ferreira, Sarah De Freitas Silva, Shirlene Teixeira, Sergio Martins Sebastiao, Neruleno Oliveira Costa, Newller Andrade Chagas, Nirlene Ribeiro Mario, Nayara Fernanda Lourenço, Nivia Aparecida Neves Ricardo, Nadir Boaventura, Neide Lelis Da Fonseca, Nadia Maria Silveira, Nilson Geraldo Trigueiro Filho, Norma Bessa De Paula, Natali Neves Pereira, Nilda Maria De Jesus Souza, Natalia Sueli De Souza, Diego Ferreira De Oliveira, Dayana Priscila Pereira Pacheco Diniz, Derlaine Ferreira Soares, Denilson Santos Domingos, Dislene Silva Da Costa, Debora Barbosa De Andrade Ferreira, Dirce De Souza, Darlete Maria Dos Reis Brito, Dilma Vital Rodrigues, Dalva Ambrosio Da Silva, Donizeti Anonio Francisco, Dayane De Souza Pereira, Dayana Priscila Pereira Pacheco Diniz, Danubia Cristina Cardoso De Jesus, Dulcinea Soares De Souza Silva, Dinalva Barrosa Correa, Diosnara Cristina Cordeiro Dos Santos, Dayane Cristina Da Costa Mendes, Deisiane Conceição Magnago De Oliveira, Daniela Tavares Pires, Denivan Lopes Miranda, Debora Da Silva Dias, Diego Vinicios Gonçalves Lima, Edineia Ferreira Dos Santos, Elzina Dionizio Gomes, Edilson Martins, Eliana Silva Meireles, Eronilda Pereira, Edina Das Graças Moreira, Emerson Alves Dos Reis, Eliseu Cordeiro Soares Lima, Edivan Lino Soares Da Rocha, Elisabete Maria Alves, Elza Maria Mendes Vieira, Edilson Ferreira Dos Santos, Eliene Vieira Lemos Da Silva, Evelyn Cristina De Paula Ribeiro, Eliane Aparecida De Souza, Eliane De Souza Brito, Elizabeth Cristina Da Silva, Eva Tavares Da Costa Oliveira, Efigenia Soares Feitosa, Elenice De Medeiros Moura, Eliane Pereira De Moura, Eliana Viana Dos Santos, Elizete Alfaz Da Rocha, Elaine Aparecida Da Silva Mendes, Elane Costa Brito, Edir De Osuza Alves Barbosa, Elvira Inacio Coelho Machado, Erislane Neder maimoni, elaine ferreira goncalves, edson robson de oliveira, elizabete de moura, eliane Maria De Miranda Lima, Eliana De Fatima Reis Da Fonseca.

Desistente: Vania Aparecida Da Silva, Iris Soraya Meireles Lopes, Vania Martins Dos Santos, Valdiva Soares Do Nascimento, Vanilde Das Graças Santos Silva, Vanessa De Souza Martins, Vera Lucia De Sousa, Vicente Jeronimo Ferreira, Veraílza Araujo Paraguassu, Iracilda Da Silva Araujo, Ivan Godoi, Heloisa Augusta Paoli De Almeida, Patricia Cristina Miranda, Patricia Elaine Dos Santos, Pedro Henrique De Carvalho, Silvana Conceição De Souza, Selma Timoteo De Souza, Sueli Paixao Da Silva, Solange Aparecida Costa Da Silva, Solange De Freitas Rocha, Sandra Francisca Gomes Sabino, Sandra Alves Pereira, Sueli Paixao Da Silva, Solange Esteves Dos Santos, Neusa Fatima Fernandes Pimenta, Neusa Fatima Fernandes Pimenta, Neylor Rondinely Silveira, Deisiane Oliveira Vilar, Daniela Da Silva, Debora Ribeiro, Danlo Serafim, Daniela Cristina Dos Santos Teodoro Ferreira, Eutaquio Aloizio Mazarello, Ezilaine Da Silva Dos Santos, Erika Perreira Protti Machado, Eloiza Lane Moreira, Eliana Maria Fernandes Gomes, Ezilaine Da Silva Dos Santos, Eliana Barbosa Da Silva, Ederson Luiz De Jesus, Edvaldo Souza Junior, Elia Cristina Ferreira De Aguiar, Eder Mauricio Balbino. Inapto: Ivomar Dos Santos Alves, Maria Lucia Pereira Batista, Nayr Leite De Souza Machado.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Ato de Convocação- Processo Seletivo Público Simplificado – edital 02/2016, torna pública a situação dos candidatos aprovados abaixo relacionados para atender a solicitação da MGS em até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato:
Metropolitano 1: Motorista B/D – Motorista: Não Compareceu: Claudinei Geraldo Pessoa, Marcelo Vieira Menezes.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Ato De Convocação- Processo Seletivo Público Simplificado – Edital 01/2017. Torna Pública A Situação Dos Candidatos Aprovados Abaixo Relacionados Para Atender A Solicitação Da Mgs Em Até 02(Dois) Dias Úteis A Contar Da Publicação Do Presente Ato:
Metropolitano 1: Auxiliar De Serviços-Carregador Masc: Cristiano Vinicius Do Nascimento.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Ato De Convocação- Processo Seletivo Público Simplificado – Edital 04/2015. Torna pública a situação dos candidatos aprovados abaixo relacionados para atender a solicitação da MGS Em Até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato:
Metropolitano: Técnico Superior Especializado - Serviço Social: Mariana Barbosa Ferreira.

**07 1026253 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

## Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato nº 256 – REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual nº. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCT

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 08/11/2017 a 20/03/2018
Masp 1126791-1 – Gevaldo Barbosa de Oliveira; Práticas Agro-nômicas, 20 h/a.
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 08/11/2017 a 20/03/2018
Masp 1246910-2 – José de Andrade Matos Sobrinho; Políticas Públicas em Esporte e Lazer, Fundamentos da Educação Física Escolar, Currículos e Programas em Educação Física, Antropologia e Educação Física, Fundamentos de Filosofia e Educação Física, 40h/a.

**07 1026228 - 1**

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG EXTRATO DO EDITAL DO VESTIBULAR UEMG 2018 PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), recredenciada pelo Decreto NE nº 281, de 10 de agosto de 2015, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Vestibular UEMG/2018, no período de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2017, segundo as especificações do calendário constante no presente Edital, observando-se as disposições da Lei Estadual nº 22.570, de 05 de julho de 2017, que institui o sistema de reserva de vagas para grupos específicos. O Vestibular UEMG/2018 visa o preenchimento de vagas nos cursos presenciais de graduação a serem ministrados no campus de Belo Horizonte e nas Unidades Regionais de Abaeté, Barbacena, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis, Frutal, Ibirité, Ituiutaba, João Monlevade, Leopoldina, Passos, Poços de Caldas e Ubá. O total de vagas ofertadas no vestibular UEMG/2018 será assim distribuído: 50% serão destinadas ao Programa de Seleção Socioeconômica (PROCAN/UEMG); e as demais, serão ofertadas à ampla concorrência.

O Edital do Vestibular UEMG/2018 estará disponível, na íntegra — via download —, no endereço eletrônico http://vestibularuemg2018.com.br

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Dijon Moraes Júnior
Reitor da UEMG

**07 1026271 - 1**

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR
PROF. JOSÉ EUSTÁQUIO DE BRITO

ATO N.º 2770/2017 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível . Grau A, de DANIELLE HELENA BONFIM BORGES, Masp n.º 1266764-8, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 06/11/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2777/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, LUISA TEIXEIRA ANDRADE PINHO, MASP n.º 1134986-7, disciplina de História e Cultura Indígena e Afro/ Política Educacional/ Pluralidade Cultural, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 07/11/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2778/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, CLETIANA GONÇALVES DA FONSECA, MASP n.º 1334216-7, disciplina de Capoeira/ Esportes Diferenciados, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 07/11/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2763/2017 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MARCILENE DA SILVA, Masp n.º 1397810-1, da Faculdade de Educação, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 06/11/2017.

ATO N.º 2764/2017 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, TUENDER DURÃES DE LIMA, Masp n.º 1383587-1, da Faculdade de Educação, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 06/11/2017.

ATO N.º 2765/2017 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, JOSÉ EUSTÁQUIO PINTO, Masp n.º 1130796-4, da Faculdade de Educação, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 06/11/2017.

ATO N.º 2766/2017 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, DEISE ELEN ABREU DO BOM CONSELHO, Masp n.º 1207046-2, da Faculdade de Educação, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 31/10/2017.

ATO N.º 2767/2017 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ALBERTO SAMPAIO NETO, Masp n.º 1034205-3, da Escola de Música, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 31/10/2017.

ATO N.º 2768/2017 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, WANDERSON JOSÉ LOPES DA SILVA, Masp n.º 1054261-1, da Escola de Música, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 31/10/2017.

ATO N.º 2769/2017 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, HELDER DA ROCHA COELHO, Masp n.º 1034174-1, da Escola de Música, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 31/10/2017.

ATO N.º 2776/2017 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ANDRESSA ANTUNES PRADO DE FRANÇA, Masp n.º 1227153-2, da Unidade Acadêmica de Ubá, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 01/11/2017.

**07 1026285 - 1**

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, a fim de regularização funcional, por não terem sido formalizados à época os atos de remoção, nos termos do art. 80, da Lei nº. 869 de 05/07/1952, REMOVE A PEDIDO, os servidores: Masp 1174738-3, ANA ELIZABETH MELO LIMA, cargo TGRE, nível II, grau A: do

Escritório Regional de Uberlândia/MG para a unidade Minas Fácil de Sete Lagoas/MG, a partir de02/01/2009 e, em 14/02/2011 da unidade Minas Fácil de Sete Lagoas/MG para a Sede da JUCEMG, em exercício na Diretoria de Integração e Interiorização; Masp 1164293-1, DANIELLY CALIXTO MARQUES, cargo TGRE, nível I, grau C, da Sede da JUCEMG para a unidade Minas Fácil de Divinópolis/MG, a partir de14/02/2011;Masp 1255490-3, EVERTON APARECIDO SOARES NASCIMENTO, cargo TGRE, nível I, grau C, da Sede da JUCEMG para a unidade Minas Fácil de Sete Lagoas/MG, a partir de14/02/2011. Belo Horizonte, 07 de novembro de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**07 1026296 - 1**

Atos decisórios de 06/11/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 06/11/2017.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

**07 1025854 - 1**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869 de 05/07/1952, por oito dias, à servidora, Masp 1143901-5, CYNTHIA CAROLINA DINIZ MIRANDA, a partir de 20/10/2017. Belo Horizonte, 06 de novembro de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**07 1026295 - 1**

Atos decisórios de 07/11/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07/11/2017.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

**07 1025858 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

### Expediente

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
SUZANA CAMPOS DE ABREU

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 193/2017, datado de 08/08/2017, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora Ingrid de Souza Siqueira, MASP 941.416-0, AFRE, em prorrogação, a partir de 05/07/2017.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 194/2017, datado de 08/08/2017, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora Lydice Salles Rezende da Fonseca, MASP 372.401-0, AFRE, em prorrogação, a partir de 15/07/2017.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 217/2017, datado de 06/09/2017, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, a servidora MARJORI CECILIA JORGE RAMIRES PERROUD ALVES, MASP 669.074-7, GEFAZ.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 225/2017, datado de 15/09/2017, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, ao servidor Sebastião Durães Azevedo Junior, MASP 669.641-3, TFAZ, em prorrogação, a partir de 29/09/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 07 de novembro de 2017.

SUZANA CAMPOS DE ABREU
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO Nº 5053 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017
Divulga o montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização relativamente ao mês de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º - O montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização a que se refere o art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, relativamente ao mês de novembro de 2017, é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos 7 de novembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

**07 1026252 - 1**

### Subsecretaria da Receita Estadual

COMUNICADO SRE Nº 12 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 39 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 5.044 de 4 de outubro de 2017,

COMUNICA:
1) Relativamente às transferências ou utilizações de crédito acumulado do ICMS do mês de outubro de 2017, os valores de que tratam os incisos I a III do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
Valor do montante global máximo liberado	6.000.000,00
Valor consolidado das transferências/utilizações autorizadas	5.831.628,18
Valor residual do montante global máximo	168.371,82

2) Relativamente às solicitações atendidas, a senha e a respectiva data e hora do protocolo, de que trata o inciso IV do § 8º do art. 39 do Anexo VIII do RICMS, bem como a situação do pedido, são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
6288	02/10/2017	10:23	Concedido
6289	02/10/2017	16:12	Concedido
6290	03/10/2017	09:51	Concedido
6291	03/10/2017	09:53	Concedido
6292	03/10/2017	09:54	Concedido

6293	03/10/2017	09:56	Concedido
6294	03/10/2017	09:57	Concedido
6295	03/10/2017	09:58	Concedido
6296	03/10/2017	10:01	Concedido
6297	03/10/2017	10:05	Concedido
6298	03/10/2017	10:08	Concedido
6299	03/10/2017	10:10	Concedido
6300	03/10/2017	10:12	Concedido
6301	03/10/2017	10:14	Concedido
6302	03/10/2017	10:16	Concedido
6303	03/10/2017	10:19	Concedido
6304	03/10/2017	10:21	Concedido
6305	03/10/2017	10:23	Concedido
6306	04/10/2017	14:49	Negado
6307	16/10/2017	16:25	Concedido
6308	20/10/2017	14:30	Concedido
6309	20/10/2017	14:34	Concedido
6310	20/10/2017	14:36	Concedido
6311	20/10/2017	14:39	Concedido
6312	20/10/2017	14:41	Concedido
6313	24/10/2017	15:41	Concedido
6314	24/10/2017	17:15	Concedido
6315	25/10/2017	16:55	Concedido

Belo Horizonte, aos 7 de novembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

João Alberto Vizzotto
Subsecretário da Receita Estadual

**07 1026255 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Contagem

EDITAL 011.078/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
067221305.00-65 COPLAC DO BRASIL LTDA
Segunda-feira, 06 de Novembro de 2017.
Adaiza J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/1º Nível/Betim

EDITAL 011.079/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
067969756.00-63 REA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME
Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.
Adaiza J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/1º Nível/Betim

**07 1026257 - 1**

### SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDENCIA REG. DA FAZENDA I DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL DIVINÓPOLIS
COMUNICADO Nº. 011/2017

Comunicamos às demais Repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos da Resolução 4.182, de 20 de janeiro de 2010, com as alterações introduzidas pela Resolução 4.491, de 26 de outubro de 2012, os documentos fiscais emitidos em nome da empresa relacionada a seguir:

1 – MATHEUS BRENO KEVEN CALIXTO - ME
IE: 002.898577.00-04 – CNPJ/MF: 26.929.321/0001-69
Endereço: Rua Machado, nº 464 – Bairro Cidade Jardim – Divinópolis – MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto 43.080, de 1